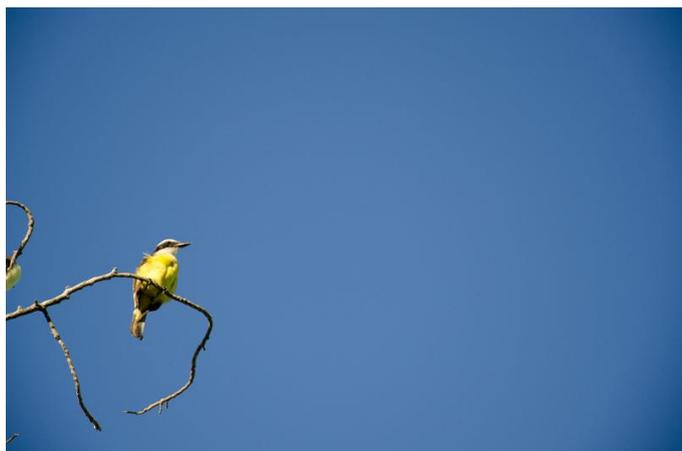


I CONCURSO DE FOTOGRAFIA AMADORA: “A BIOLOGIA NO *CAMPUS SJE*”**Coordenadores:**

Prof. Giuslan Carvalho

Prof. Marcelo Filardi

**Foto: “A Liberdade”. Autor: Marcelo Filardi****Realização:** I Semana da Biologia do *Campus* São João Evangelista**Tema:** “A Biologia no *Campus* São João Evangelista”**Data de Inscrições e Envio das Fotografias:** até 03 de Junho de 2019, às 23h59.**REGULAMENTO****I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 – Poderão participar do concurso de fotografia alunas(os), técnicas(os) administrativas(os), terceirizadas(os) e professoras(es) do IFMG-SJE.

1.2 – Somente poderão concorrer fotografias tomadas em 2019 sobre o tema proposto (“A Biologia no *Campus SJE*”).

1.3 – As fotografias apresentadas devem ser originais e inéditas, obtidas por equipamento fotográfico ou celular. Os participantes são responsáveis pela originalidade das imagens e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos autorais.

1.4 – As fotografias não podem ser editadas e manipuladas (exceto correção de luz, brilho e contraste). Fotografias com qualquer outro artifício não serão avaliadas.

1.5 – Cada fotógrafo poderá concorrer com até TRÊS fotografias, podendo ser premiado somente por uma delas.

1.6 – Serão selecionadas no máximo duas fotografias das três enviadas de cada participante, as quais serão expostas ao público.

II – MATERIAL

2.1 – Cada foto inscrita, obtida por equipamento fotográfico ou celular, deverá receber um título e todas devem ser enviadas no formato JPEG com boa qualidade e resolução.

2.2 – Os participantes serão identificados por um número que será mantido em sigilo até a apuração do resultado.

III - INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições e a entrega das fotografias devem ser feitas via e-mail (semanabiologiaifmg@gmail.com) até 03 de Junho de 2019, às 12h.

3.2 – O ato da inscrição autoriza, automaticamente, o uso da fotografia para exposição e divulgação, de caráter não comercial, em mídia impressa e *internet*, pelo IFMG-SJE.

3.3. A organização do concurso manterá o crédito do autor da fotografia sempre que for utilizada.

3.4. No corpo do email, junto às fotos em anexo, o participante deverá encaminhar as seguintes informações:

Nome Completo:

Identidade:

CPF:

Vínculo com o IFMG-SJE:

Telefone de Contato:

Foto 1 – Título:

Localização:

Foto 2 – Título:

Localização:

Neste ato, autorizo a organização o uso não comercial da(s) fotografias inscritas.

IV – JULGAMENTO

4.1 – Dentre as fotografias selecionadas de cada participante e expostas ao público, serão eleitas três fotografias para receberem as premiações.

4.3 – A seleção das três melhores fotografias premiadas será feita por júri formado por seis docentes, representantes de cada curso superior do IFMG-SJE.

4.4 – A seleção das fotografias levará em consideração a qualidade técnica (nitidez, luz, cores, enquadramento, foco e aspectos técnicos de composição), originalidade e criatividade, adequação da fotografia ao tema, beleza e harmonia segundo critérios estéticos de imagem e a mensagem transmitida pelo fotógrafo.

V - PREMIAÇÃO:

5.1 – Os autores das três fotografias eleitas serão contemplados com as seguintes premiações: uma cesta com produtos da Agroindústria do IFMG.

VI - ASPECTOS LEGAIS

6.1 – A Comissão Julgadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver casos omissos neste regulamento. Das decisões, não caberá recurso.

6.2 – Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de pagamento aos participantes.

6.3 – Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no concurso em portfólios, em *websites* ou *homepages* na *internet* (inclusive nas aplicações interativas), revistas, jornais, exposições e eventos institucionais, entre outros, desde que esses usos não tenham finalidade comercial e que os autores sejam identificados.

6.4 – O descumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá acarretar, à critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante.

6.5 – A inscrição neste concurso implica a aceitação e concordância com todas as cláusulas deste Regulamento.

6.6 – Em caso de imagem nas quais apareçam pessoas fotografadas, é obrigatória a autorização de uso de imagem. A autorização deve ser assinada e entregue pessoalmente, e o modelo encontra-se em anexo. Fotografias sem esta autorização serão automaticamente excluídas.

ANEXO: MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, autorizo o uso de minha imagem constante na fotografia de _____ (nome completo do fotógrafo). A presente autorização, abrangendo o uso da minha imagem na fotografia acima mencionada, é concedida ao IFMG-SJE a título gratuito, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais seja para uso de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro.

Assinatura da pessoa fotografada: _____

Assinatura do fotógrafo: _____

Telefone para contato: (____) _____